DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município | Dia 27 de Janeiro de 2021 | Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007 | Ano XV | Nº 2044

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1779/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **MARIA EUNICE MUNDIM CUNHA** CPF/CNPJ: **764.333.586-91**
Endereço: **RUA AURELIANO ROCHA, 203** Bairro: **CENTRO**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **10427** Quadra: **302** Lote: **07**
Endereço: **RUA AURELIANO ROCHA, 203** Bairro: **CENTRO**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **11** de **dezembro** de **2020**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **1779/2020**, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **1779/2020**
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1780/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **MARIA EUNICE MUNDIM CUNHA** CPF/CNPJ: **764.333.586-91**
Endereço: **RUA AURELIANO ROCHA, 203** Bairro: **CENTRO**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **10439** Quadra: **302** Lote: **14**
Endereço: **AV. DONA CLARA, 820** Bairro: **CENTRO**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **11** de **dezembro** de **2020**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **1780/2020**, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **1780/2020**
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1796/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **MARIA LUIZA DE JESUS** CPF/CNPJ: **735.162.526-34**
Endereço: **RUA RONAN CARDOSO NAVES, 1005** Bairro: **BELO HORIZONTE**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **15425** Quadra: **1045** Lote: **12**
Endereço: **RUA RIO NEGRO, 285** Bairro: **AEROPORTO**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **15** de **dezembro** de **2020**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **1796/2020**, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **1796/2020**
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1797/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **MARIA LUIZA DE JESUS** CPF/CNPJ: **735.162.526-34**
Endereço: **RUA RONAN CARDOSO NAVES, 1005** Bairro: **BELO HORIZONTE**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **13125** Quadra: **967** Lote: **6B**
Endereço: **RUA RONAN CARDOSO NAVES, 1005** Bairro: **BELO HORIZONTE**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **15** de **dezembro** de **2020**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **1797/2020**, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **1797/2020**
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1820/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **MARISE CRISTINA DE CASTRO** CPF/CNPJ: **107.344.126-14**
Endereço: **RUA JOAQUIM FLORES DA SILVA, 10** Bairro: **AEROPORTO**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **22074** Quadra: **M** Lote: **07**
Endereço: **RUA 06, 60** Bairro: **RESIDENCIAL JARDIM IPIRANGA II**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **16** de **dezembro** de **2020**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **1820/2020**, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **1820/2020**
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 0028/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **ROGEL MARTINS CORREA** CPF/CNPJ: **045.326.146-94**
Endereço: **RUA RIO GRANDE DO NORTE, 699** Bairro: **ALTO DA VILA NOVA**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **30919** Quadra: **02** Lote: **17**
Endereço: **RUA ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, 40** Bairro: **RESIDENCIAL BELA SUIÇA**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **07** de **janeiro** de **2021**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0028/2021**, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0028/2021**
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 0036/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **ROSELI MARTINS LEITE** CPF/CNPJ: **680.583.576-34**
Endereço: **RUA 03, 240** Bairro: **RESIDENCIAL JARDIM IPIRANGA II**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **22011** Quadra: **I** Lote: **12**
Endereço: **RUA 03, 240** Bairro: **RESIDENCIAL JARDIM IPIRANGA II**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **08** de **janeiro** de **2021**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0036/2021**, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0036/2021**
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 0045/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **SCALA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **20.153.110/0001-09**
Endereço: **RUA TITO FULGENCIO, 536** Bairro: **BATUQUE**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **6434** Quadra: **J** Lote: **14**
Endereço: **RUA JOAO XXIII, S/N** Bairro: **CAMPOS ELISEOS**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **08** de **janeiro** de **2021**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0045/2021**, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0045/2021**
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 0047/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **SEBASTIANA MARIA DA SILVA** CPF/CNPJ: **752.771.746-72**
Endereço: **AV. ROMUALDO RESENDE, 1726** Bairro: **NOSSA SENHORA DE FATIMA**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **13847** Quadra: **1010-A** Lote: **51**
Endereço: **RUA DIACUI, 15** Bairro: **BELO HORIZONTE**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **08** de **janeiro** de **2021**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0047/2021**, em de de 2021.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0047/2021**

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0049/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS - ESPOLIO** CPF/CNPJ: **086.803.536-04**

Endereço: **RUA QUIRINO JOSE QUADROS, 252** Bairro: **BELO HORIZONTE**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **12654** Quadra: **939** Lote: **8**

Endereço: **RUA QUIRINO JOSE QUADROS, 252** Bairro: **BELO HORIZONTE**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **11** de **janeiro** de **2021**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**

Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0049/2021**, em de de 2021.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0049/2021**

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0056/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **SEBASTIAO FERNANDES DA CRUZ** CPF/CNPJ: **662.831.756-00**

Endereço: **RUA AUSTRIA, 340** Bairro: **JARDIM MONTREAL**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **3978** Quadra: **11** Lote: **07**

Endereço: **RUA AUSTRIA, 340** Bairro: **JARDIM MONTREAL**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **11** de **janeiro** de **2021**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**

Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0056/2021**, em de de 2021.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0056/2021**

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0057/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **SEBASTIAO FERNANDES DA CRUZ** CPF/CNPJ: **662.831.756-00**

Endereço: **RUA AUSTRIA, 340** Bairro: **JARDIM MONTREAL**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **4098** Quadra: **16** Lote: **16**

Endereço: **RUA ITALIA/RUA ALEMANHA, 380** Bairro: **JARDIM MONTREAL**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **11** de **janeiro** de **2021**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**

Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0057/2021**, em de de 2021.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0057/2021**

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.859, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ALESSANDRA JANUÁRIO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 441389, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 05/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.860, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALYNE ANDRESSA BOLOGNESSI RIOS, matrícula 441060, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.861, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ANGELITA PEDROSA PEREIRA LEME, matrícula 9601, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ARTU VINICIUS ALMEIDA SILVA, matrícula 440957, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.863, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) BERENICE GREGORIO DOS SANTOS, matrícula 439874, cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, pelo período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.864, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência ao servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência à servidora MARIA FRANCISCA FALEIROS RESENDE, ocupante do cargo de ASSESSOR(A) DE GABINETE – DAD 05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, para desempenhar as atribuições de ORDENADORA DE DESPESAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7.339, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DO DECRETO Nº 2361, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Fica retificada a Ementa do Decreto nº 2361, de 26 de janeiro de

2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2043, de 26 de janeiro de 2021, de forma a corrigir erro material referente ao período de proibição de realização de festas, eventos, confraternizações e reuniões, em decorrência da Covid-19.
Para fins de retificação, onde se lê: "Dispõe sobre proibição da realização de festas, eventos, confraternizações e reuniões, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2021, em decorrência da doença infecciosa viral respiratória Covid-19, causada pelo vírus Sars-CoV-2, em todo o território do Município", leia-se: *"Dispõe sobre proibição da realização de festas, eventos, confraternizações e reuniões, no período de 12 a 21 de fevereiro de 2021, em decorrência da doença infecciosa viral respiratória Covid-19, causada pelo vírus Sars-CoV-2, em todo o território do município".*

Monte Carmelo/MG, 27 de janeiro de 2021.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO – O Município de Monte Carmelo e o Consórcio Intermunicipal da Saúde da Microrregião do Paranaíba – CIS/PARANAÍBA, resolvem celebrar o Convênio de Cooperação, observadas as disposições contidas na legislação em vigor, em especial as da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusula e condições estipuladas no Termo. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para a implantação e o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições no deslocamento para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Valor Global: R$154.476,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais) divido em 12 (doze) parcelas mensais de R$12.873,00 (doze mil, oitocentos e setenta e três reais). Vigência: A partir de sua assinatura, a qual ocorreu em 12/01/2021 até 31/12/2021, acrescida 60 (sessenta) dias para prestação de contas.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO - Contrato de Rateio nº 003/2021 que entre si celebram o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e o Município de Monte Carmelo, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização dos investimentos necessários para as ações do CISTM em 2021. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do Município ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos Município fundadores do CISTM e suas posteriores alterações. Valor Global: R$860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), repassados mensalmente em 12 (doze) parcelas. Vigência: A partir de sua assinatura, a qual ocorreu em 11/01/2021 até 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2020 – Termo de Contrato de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Quadragésimo Sexto Batalhão da Polícia Militar. Objeto: Cessão de: a) CPU processador Intel Core I5, Fonte 200W, memória DDR4, 8 GB, SSD, 120 GB, HD4TB, Monitor Led 18.5, teclado e mouse, com placa de patrimônio nº 29.179; b) CPU processador Intel Core I5, Fonte 200W, memória DDR4, 8 GB, SSD, 120 GB, HD4TB, Monitor Led 18.5, teclado e mouse, com placa de patrimônio nº 29.180. Vigência: 05 anos, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Convênio para Consignação em Folha de Pagamento que celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78 e o Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, cujo objeto é a concessão de empréstimos, financiamentos e demais produtos e serviços bancários aos Servidores, por meio de desconto em folha de pagamento. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura, a qual ocorreu em 20/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Convênio que celebram entre si, o Banco do Brasil S.A. e o Município de Monte Carmelo, para concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores, aposentados e/ou pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura, a qual ocorreu em 12/01/2021.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO – Acordo de Cooperação que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado de Monte Carmelo e o Município de Monte Carmelo/MG. Objeto: o presente acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando à virtualização do acervo de processos físicos em tramitação na Comarca de Monte Carmelo, conforme disposto nas Portarias Conjuntos TJMG nºs 1.025/PR/2020 e 1026/PR/2020. Dos recursos financeiros: o presente instrumento tem caráter não oneroso, não envolvendo qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, constados a partir da assinatura, a qual ocorreu em 15/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 02/2021. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 26 de janeiro de 2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, Extrato Do Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preço, Pregão SRP nº 16/2020, Processo nº 23/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Destinados a Frota de Veículos e Máquinas Pertencentes ao Município de Monte Carmelo/MG. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo reequilíbrio de valor conforme apresentação de notas fiscais. **Empresa**: 4° T.A: Posto Uai Ltda, CNPJ: 18.593.087/0001-13- Ata de Registro de Preço nº 31/2020, Item 02: Óleo Diesel Comum Litro - Valor unitário por litro: R$ 3,894. Item 03: Óleo Diesel S10- Valor unitário por litro: R$ 3,953. Data:22/01/2021.Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, Extrato do Sexto Termo De Apostilamento da Ata De Registro De Preços, Pregão SRP nº 006/2020, Processo nº 007/2020. Objeto: **Refere-se ao Registro de Preços Destinado a Eventual e Futura Aquisição de Combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10) e óleos lubrificantes, destinados a manutenção da frota sob Responsabilidade do Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Monte Carmelo**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio conforme apresentação de notas fiscais. Empresa Contratada: **Posto Uai Ltda**, **CNPJ: 18.593.087/0001-13**.

Item	Descrição	Un.	Vr. Unit. Anterior	Vr. Reajuste	Vr. Unit. Reajustado
01	Álcool (Etanol) Hidratado	LT	R$ 3,3617	R$ 0,0577	**R$ 3,4194**
02	Gasolina Comum	LT	R$ 4,6790	R$ 0,2508	**R$ 4,9298**
05	Óleo diesel comum	LT	R$ 3,8290	R$ 0,1987	**R$ 4,0277**
06	Óleo diesel S-10	LT	R$ 3,8780	R$ 0,1998	**R$ 4,0778**

Monte Carmelo-MG, 26 de janeiro de 2021. Ricardo de Castro Silva, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 012/2020, PROCESSO Nº 016/2020. Órgão Gerenciador: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (01 VEÍCULO TRANSPORTE 05 PASSAGEIROS, 04 MOTOCICLETAS E 02 VEÍCULOS TIPO PICK-UP) CUJA FINALIDADE SERÁ ATENDER OS SETORES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO. Empresas/propostas vencedoras: **Autus Comercial Distribuidora Ltda** inscrita no Cnpj sob o nº **00.982.872/0004-45,** vencedora dos itens **01 e 03** conforme proposta discriminada baixo:

Item	Unid.	Qtd.	Proposta vencedora/Vr. Unit./Empresa	Proposta 2º colocado/Vr. Unit./Empresa
01	Unid	01	R$ 53.612,00/Autus Veículos Ltda	-
03	Unid	02	R$ 64.900,00/Autus Veículos Ltda	R$ 65.000,00/Curinga Veículos Ltda

Proposta vencedora no valor global de **R$ 183.412,00 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e doze reais)**; Data: 25 de janeiro de 2021. Ricardo de Castro Silva-Diretor Geral. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 016/2020, modalidade Pregão SRP nº 012/2020 – Tipo: menor preço por item. Empresa Habilitada: **Autus Comercial Distribuidora Ltda.** Kairo Sebastiao Faleiros-Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**: O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo torna pública a Homologação do Processo nº. 016/2020, modalidade Pregão SRP nº 012/2020 – Tipo: Menor Preço por Item, em favor da Empresa: **Autus Comercial Distribuidora Ltda**. Data: 25 de janeiro de 2021. Ricardo de Castro Silva – Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, Extrato Do Segundo Termo De Apostilamento do Contrato de nº 004/2018, firmado através do Pregão Presencial nº 002/2018, Processo nº 004/2018. Objeto: REFERE-SE À CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PUBLICA, FINANÇAS, COMPRAS E LICITAÇAO, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES) AOS DIVERSOS SETORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO PARA PARTICIPAÇAO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL; neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento concedendo o reequilíbrio econômico através do segundo Termo de Apostilamento com base no IPCA (Índice Preços ao Consumidor) a Empresa Contratada: **GUILHERMINA MARIA BORGES MARQUES-ME**, CNPJ: 087.003.679/0001-84, Valor Inicial Contratado: **R$ 3.100,00/mês**; Valor Reajustado: **R$ 3.488,80/mês**. Data: 25/01/2021. Monte Carmelo-MG, Ricardo de Castro Silva, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA nº. 001/2021 – PROCESSO nº 001/2021. Julgamento: por item. Fornecimento: Parcelado Estimado. Objeto: **REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS PRÉDIOS, DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES E DE USO DO DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO**, Conforme artigo 24 da Lei 8.666/93, Inciso XXII. Partes: Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Monte Carmelo, CNPJ: 22.604.896/0001-50, e: Empresa: CEMIG Distribuição S.A, CNPJ: 06.981.180/0001-16. Valor Global: R$ 3.000.000,00. Data: 26/01/2021. Vigência: 31/12/2021. Ricardo de Castro Silva – Diretor Geral. Aviso de Habilitação. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo n° 001/2021, Dispensa nº 001/2021. Proponente Habilitada: CEMIG Distribuição S.A. Data: 18/01/2021. Kairo Sebastiao Faleiros – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Aviso de Ratificação. O Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Monte Carmelo torna publica a ratificação do Processo n° 001/2021, Dispensa nº 001/2021, em favor da Proponente: CEMIG Distribuição S.A. - Data: 26/01/2021. Ricardo de Castro Silva-Diretor Geral.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br